



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

**PORTARIA Nº. 118,
DE 09 DE MAIO DE 2017.**

09/05/2017

Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso

O **Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, Inciso V da Lei nº. 12/94 e com o art. 179º, Inciso III, alínea a, conferida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO, de 04 de maio de 2017 a 03 de agosto de 2017 (03 meses), a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº. **310.956.665-68**, ocupante do Cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, aos nove dias do mês de maio de 2017.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal